

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 805/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 394, de 11 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem, ministrados pela Escola Técnica Vértix, situada na R. Bernardo Torres, 180, B. Retiro, em Matipó, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhauçu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/05/2022